ISOLAMENTO E TRATAMENTO ACÚSTICOS EM AMBIENTE HOSPITALAR: UM ESTUDO DE CASO

CLÁUDIO EMANUEL PIETROBON¹ DORALICE APARECIDA FAVARO SOARES² PAULO FERNANDO SOARES²

PIETROBON, C.E.; SOARES, D.A.F.; SOARES, P.F. Isolamento e tratamento acústicos em ambiente hospitalar: um estudo de caso. **Semina:** Ci. Exatas/Tecnológicas, v. 16, n. 4, p. 529-535, dez. 1995.

RESUMO: Tendo em vista as opções pela qualidade total e qualidade ambiental no ambiente construído, o presente trabalho propõe uma solução para o controle de ruídos oriundos de um conjunto gerador DS1192 movido a diesel, com velocidade de 1800 rpm e potência de 380 KVA para instalação em ambiente hospitalar. Propõe-se o detalhamento do tratamento e do isolamento acústicos de uma casa de máquinas para abrigar o referido equipamento, limitando-se o nível de pressão sonora, externamente à edificação em 50 dB(A).

PALAVRAS-CHAVE: Isolamento e tratamento acústicos; Poluição sonora; Qualidade total; Qualidade ambiental.

1. INTRODUÇÃO

As opções pela qualidade total e ambiental, pressupõem ações integradas e interdisciplinares, nas atividades a que se destinam. O ambiente construído em quaisquer atividades humanas representa um meio de trabalho indispensável para o exercício de tais atividades. Neste contexto, ressaltam-se as influências que as variáveis energético-ambientais (SOM, LUZ, CALOR) exercem; tanto nos edifícios, incrementando o consumo energético; quanto nos usuários, causando o desconforto e a insalubridade, nos ambientes de uso e trabalho. Tendo em vista o escopo deste trabalho, expõemse alguns pontos de interesse em acústica arquitetônica, e detalham-se aspectos legais e normativos aplicados a um exame de caso.

1.1. Condições Preliminares

O ouvido humano é um sofisticado sensor acústico, e devido à deterioração do sistema auditivo pela prolongada exposição ao ruído, é necessário conhecer e evitar esses danos, além dos oriundos das vibrações. Som e ruído não são sinônimos. Um ruído é apenas um tipo de som, mas a reciproca não é verdadeira. O conceito de ruído é associado a um som desagradável e indesejável. O som é definido como a variação da pressão atmosférica dentro dos limites de amplitude e banda de freqüências aos quais o ouvido humano responde. Alguns limites normativos e legais, considerando que a função mais importante do sistema auditivo hu-

mano é a comunicação (ouvir e entender a voz humana), afirmam que:

- i) A dificuldade significativa na recepção de sons ocorre para perdas de audição maiores que 25 dB (valor médio nas freqüências de 500 Hz, 1.000 Hz e 2.000 Hz).
- ii) A exposição no nível de pressão sonora abaixo de 80 dB(A) para 90% da população, não causa dificuldades na sensação e interpretação do som; e a perda de audição por exposição a níveis acima de 80 dB(A) depende da distribuição dos níveis com tempo de exposição e da susceptibilidade do indivíduo. Estão normalizadas e estabelecidas em forma de lei para as relações trabalhistas, visando a salubridade;
- iii) As condições não trabalhistas estão normalizadas na forma de procedimentos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, visando o conforto acústico

2. METODOLOGIA

2,1. Estratégias Metodológicas

Na fase de levantamento da situação de referência:

- i) Vistoria ao local de implantação;
- ii) Vistoria a equipamento similar em uso;
- iii) Obtenção de dados acústicos de referência do equipamento em questão;
- iv) Obtenção de elementos de projeto: normativos, legais e de fornecedores de materiais e componentes
- 1 Universidade Estadual de Maringá DEC -Av. Colombo, 5790 CEP 87020-900 Maringá PR Tel. (044) 226-2727, Fax (044) 222-9955. E. maii: pfsoares@brfuem.
- 2 Universidade Estadual de Londrina DCCi Campus Universitário, CEP 86051-990 Londrina-PR Tel. (043) 371-4455, Fax (043) 327-6932. E. mail: doralrce@brfuet.

de tratamento e isolação acústicos;

v) Definição da precisão **e** erro admissíveis.

Na fase de implementação:

i) Dimensionamento, e detalhamento do tratamento e isolamento acústicos para casa de máquinas do conjunto gerador DS1192 - SCANIA - 1800 rpm - 380 KVA.

2.2. Restrições Legais e Normativas

As restrições legais, considerando que os ruídos constituem uma das formas de poluição ambiental, pela constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5/10/1988, determinam que:

- i) Art. 28, VI: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer das suas formas."
- ii) Art. 24, VI: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição."

O Código Civil brasileiro estabelece que:

i) Art. 544: "O proprietário ou inquilino de um prédio tem o direito de impedir que o mau uso da propriedade vizinha possa prejudicar a segurança, o sossego e a saúde dos que o habitam."

A CLT, nas relações do trabalho, através da Portaria n°. 3.214 de 08/06/1978 do MTb. (D.O.U. de 06/07/1978) e a Norma Regulamentadora (N.R. 15- Atividades e operações insalubres - Cap. V - Titulo III), determinam concorrentemente limites da exposição aos ruídos, visando a salubridade e evitar danos à saúde:

QUADRO 1. Limites legais extremos à exposição de ruídos em ambientes de trabalho

NPS (dB(A)) Máxima	exposição diária permissível
≤85	8 horas
115	7 minutos

As restrições normativas nas relações não trabalhistas, visam, além dos aspectos de salubridade, as condições de conforto acústico dentre as variáveis energético-ambientais.

Acerca do ruído urbano, segundo a NBR 10.152 (ABNT, 1987) deve-se garantir em zona hospitalar os NPS correspondentes a: 45 dB(a) durante o dia **e** 40 dB(A) durante a noite.

Acerca do ruído urbano, segundo a NBR 10.151 (ABNT, 1987) determina os seguintes níveis de pressão

sonora:

- i) Em apartamento, enfermarias, berçários e centros cir'rugicos: 35 dB(A) ≤ NPS ≤ 45 dB(A);
- ii) Em laboratórios e áreas para uso público: 40
 dB(A) ≤ NPS ≤ 55 dB(A);
- iii) Em áreas de serviço: 45 dB(A) \leq NPS \leq 55 dB(A).

Acima destes níveis implica desconforto para o usuário, sem necessariamente causar dano à saúde, mas convém observar os dados referentes ã poluição sonora (OMS, 1993):

- i) A exposição prolongada a ruídos com níveis acima de 85 dB é danosa à saúde;
- ii) O limite máximo de risco é 115 dB. Sons acima deste nível podem causar danos irreversíveis à audição em curtos períodos de exposição;
- iii) A prolongada exposição a ruídos de alta intensidade dentre os quais os agudos e os de impacto (alarmes, sirenes, britadeiras) provoca distúrbios psicológicos e fisiológicos, tais como: enfraquecimento irreversível da audição, hipertensão arterial, aumentado batimento cardíaco, gastrites, irritabilidade, comportamento anti-social, insônia e diminuição da capacidade de raciocínio. Para dímensionamento, segue-se a NB 101 (ABNT, 1953). Em termos de normalização hospitalar, segundo a norma CIPLAN n°. 3.180 publicada como Normas e Padrões de Construção e Instalação de Serviços de Saúde (Centro de Documentação do Ministério de Saúde, 1987), tem-se:
- i) "Nos locais onde houver aglomeração de público, fontes de ruído ou vibração, deverão ser previstos revestimentos de acordo com a norma NB 101 da ABNT que impeçam a propagação e reverberação." [p. 33];
- ii) "Quando áreas de serviço como cozinha, copa de lavagem, lavanderia, garagem, oficina ou casa de máquinas, bem como outras fontes comprovadas de ruído estiverem localizadas no mesmo bloco que as unidades de internação e tratamento dos pacientes, deverá ser previsto tratamento acústico nas paredes adjacentes por meio de material isolante de acordo com a norma NB 101 da ABNT." [o. 33];
- iii) "Em hospitais com mais de 100 leitos, a fonte de emergência deverá, obrigatoriamente, ser um grupo gerador." [p. 39].

2.3. Levantamento da Situação de Referência

Foi efetuada vistoria e medição ao local de implantação, na data de 07/09/1994, no período vespertino, durante um feriado nacional. Procurou-se efetuar um levantamento da situação de referência para avaliar-se o mínimo ruído de fundo em condições de ocupação interna e externa ao edifício, cujos resultados encontram-se nos quadros abaixo:

QUADRO 2. Levantamento do ruído de fundo na situação de referência

Situação	Localização	Condição	NPS dB(A)	
Externa	Próx. à lavanderia	Secadora em uso	53	
Externa	Próx. à lavanderia	Rente à parede	50	
Externa	Próx. à cabine de força	A 1,00 m de distância	52	
Externa Próx. à lavanderia		A 1,00 m de dist. janela aberta	69	
Externa	Próx. à lavanderia	ldem, próx. à secadora	69	
Interna	Próx. acesso c. cirúrgico	Ambiente desocupado	48	
Interna	Sala espera c. cirúrgico	Ambiente desocupado	51	
Interna	Corredor central	Ambiente ocupado	57 -60	
Interna	Berçário	Amb. ocup. c/ ar condicionado	55-60	

QUADRO 3. Vistoria e medição de equipamento similar em operação

Situação	Localização	Condição	NPS _{med} dB(A)	NPS _{med} dB(A)	
ìntema	Lateral esquerda	A 1,00 m de distância	114	108-110	
Interna	Frontal/radiador	A 1,00 m de distância	117	110-112	
Externa	Frontal/radiador	A 1,00 m de distância	108	104	
Externa	Saída do escapamento	A 1,00 m de distância	114	108 -110	
Externa	Em frente/porta aberta	A 1,00 m de distância	105	104	
Interna	Em frente/painel de com.	A 1,00 m de distância	114	110	
Externa	Em frente/janela aberta	A 1,00 m de distância	104	10 0	

Com referência aos dados do fabricante, através do Manual SCANIA - Diesel Power às páginas 1.7 e

1.8, tem-se:

QUADRO 4. Valores de NPS do gerador DS11 a 1800 rpm em funcionamento à potência máxima - curva 2

Freqüência (Hz)	NPS acima dB(A)	NPS à direita dB(A)	NPS frontal dB(A)	NPS à esq. dB(A)	NPS médio dB(A)	
31.5	_	_	-		<u>-</u>	
63	÷	53	48	52	5 0:	
125	57	64	56	60	60	
250	74	74	76	70	73	
500 .	79	85	85	86	85	
1000	89	90	92	95	90	
2000	90	90	95	93	92	
4000	79	86	87	84	87	
8000	76	79	74	76	77	
16000	69	72	62	66	70	
NPS médio	97	100	101	101	100	

Semina Ci. Exatas/Tecn., V. 16, n. 4, p. 529-535

QUADRO 5. Limites de variação do ruído com a velocidade à potência total com temperatura ambiente ≤ 40°C

Rotação (rpm)	Faixa NPS médio dB(A)	
1200	92-95	
2000	98-101	

QUADRO 6. Análise de precisão e erro admissiveis para este estudo

NPS	NPS acid	ma NPS à direita	NPS frontal	NPS à esq.	NPS médio
*	dB(A)	dB(A)	dB(A)	dB(A)	dB(A)
Teórico (fabricante)	97	100	101	101	100
Medido (em campo)	8	110	112	110	111
Erro admissivel	<u> </u>	10,0%	10,9%	8,9%	11,0%

Face a verificação da discrepância entre os valores teóricos medidos em câmara anecóica fornecidos pelo fabricante e os obtidos por medição em condições de uso, adota-se, como precisão para este estudo, o valor de 11,0%. Desta forma, os limites admissíveis de erro para o dimensionamento ficam determinados da seguinte maneira: 44 dB(A) ≤ NPS_{ext., 1,0m} ≤ 56 dB(A), com velocidade ≤ 1800 rpm e temperatura ≤ 40°C.

3. RESULTADOS, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

3.1. Resultados

Acerca do tratamento acústico das paredes, são propostos dois arranjos para as mesmas através da le de massa, (Beranek, 1960) com as seguintes características:

- i) Configuração bloco-bloco, de concreto, com σ_1 = 220 Kg/m², espaçadas de 0,07 m e com recheio de placas de lã de rocha 2", 32 Kg/m², nas dimensões de 1,20 m x 0,60 m;
- ii) Configuração tijolo maciço-bloco com σ₁ = 270 Kg/m², para paredes externas espaçadas de 0,06 m e com mesmo recheio anteriormente citado.

QUADRO 7. Resultados do dimensionamento das paredes em termos de atenuação sonora, em dB

f (Hz)	31,5	63	125	250	500	1000	2000	4000	8000	16000
Bloco-bloco	_	16	34	46	52	90	110	130	150	170
Tijolo-bloco	9	21	36	45	51	95	115	135	155	175

Acerca do tratamento acústico da laje e pisco, propõem-se que a laje seja em concreto armado maciço com peso específico de 2400 Kg/m³ na espessura de 0,12 m e o piso composto de lastro de concreto simples, na espessura de 0,08 m, revestido com borracha colada sobre a argamassa de regularização em cimento e areia no traço 1:3 em volume e, a base do conjunto moto-gerador, constituída de bloco de concreto armado rígido, deverá ser isolada fisicamente do piso através de junta de dilatação preenchida com material resiliente.

QUADRO 8. Resultados do dimensionamento da laje e do piso em termos de atenuação sonora, em dB

Freqüência (Hz)	31,5	63	125	250	500	1000	2000	4000	8000	16000
Concr. armado	38	38	38	38	48	58	68	78	88	98

QUADRO 9. Resultados do dimensionamento das portas em termos de atenuação sonora, em dB

Freqüência (Hz)	63	125	250	500	1000	2000	4000	8000	16000
Duas portas em série fechadas	40	48	53	5 9	63	65	65	65	65

Em relação aos atenuadores de ruído, dimensionados por absorção sonora (Gerges, 1992), a entrada de arfrio, será constituída de uma caixa de concreto armado com dimensão interna de 1,22m x 1,96m, contendo 15 linhas de placas absorventes tipo *baffe de* 0,80m x 1,20m, de espessura 40mm, fixadas em estirantes metálicos transversais na base e no topo da

mesma, compondo 5 séries longitudinais com um comprimento mínimo de 4,00m, totalizando 140 placas. As extremidades do duto deverão ser revestidas com tela metálica para evitar o acesso de insetos e pequenos animais. Deve-se garantir uma área mínima de ventilação de 1,00 m².

QUADRO 10. Resultados do dimensionamento da entrada de ar frio em termos de atenuação sonora, em dB

Freqüência (Hz)	63	125	250	500	1000	2000	4000	8000
Atenuador de entrada	-	38	46	53	61	61	61	

Para a saída de ar quente, adotou-se a mesma geometria de seção transversal ã exceção do comprimento que será 5,10m, reservando-se 1,10m para a câmara de fumaça no início do duto. Ressalta-se que a ligação do radiador com o duto deve ser efetuada em material resiliente e flexível, devido à necessidade de direcionar o ruído para o duto e adequar a ligação devido aos amortecedores anti-vibratóríos da base do conjunto moto-gerador. Deve-se garantir, também, uma seção mínima livre para ventilação de 1,00 m². Os resultados da atenuação, em dB, são idênticos aos do quadro 10.

Para a saída de gases, adotaram-se tubos de descarga com diâmetros nominais crescentes de 4", 6" e 8", interligados com silenciadores. Os tubos de descarga foram revestidos com tubos bipartidos de silicato de cálcio nos diâmetros internos nominais de 4", 6" e 8" com espessura de 50mm, visando isolação térmica e

acústica. Sobre a laje deverá ser executado um duto de concreto armado com dimensão interna de 1,96m x 1,22m, sendo as suas paredes internas revestidas com absorvedor acústico, espessura de 35mm, em placas de 1,0m x 1,0m.

Para o ambiente da sala de máquinas, visando a melhoria da absorção do ruído gerado internamente foram utilizados absorvedores acústicos a saber: paredes (revestimento absorvente com espessura de 35mm, em placas de 1,0m x 1,0m, coladas sobre a superfície); piso {revestimento absorvente, em borracha, colado sobre a superfície); teto (forro absorvente com 1" de espessura, em placas de 1,25m x 0,60m assentadas sobre guias de alumínio rentes à laje de cobertura).

Para o ambiente da sala de comando adotou-se a mesma especificação anterior e os resultados do dimensionamento apresentam-se a seguir:

QUADRO 11. Resultados do dimensionamento da atenuação por absorção sonora, em dB

Freqüência (Hz)	63	125	250	500	1000	2000	4000	8000
Sala de máquinas	-	3	8	11	12	11	8	-
Sala de comando	-	2	8	11	12	12	19	_

Ressalta-se que o presente tratamento visa diminuir as condições agressivas dos níveis de ruído tendo em vista o nível de exposição aos ruídos dos funcionários que operarão o grupo gerador. Entretanto, salienta-se a necessidade de utilização de EP! (Equipamento de Proteção Individual) - Protetor Auricular, sempre que se necessitar acesso a estes ambientes.

Para o tratamento anti-vibratório, adotou-se um sistema de isolação composto por um conjunto de seis amortecedores inteiramente metálicos, à base de molas helicoidais com aimofada em aço inoxidável interna, atuando a baixas freqüências (7 a 9 Hz), distribuídos sob o conjunto moto-gerador, simetricamente em relação ao centro de gravidade.

Finalmente, para o tratamento térmico, segundo indicações do fabricante, visando ã garantia do desempenho do conjunto moto-gerador, deve-se limitar a temperatura interior da sala de máquinas entre 17 e 40°C. Para tanto simulou-se o desempenho térmico da sala de máquinas com os seguintes parâmetros de operação: taxa de ventilação de 22,4 renovações por hora, supondo-se o caso crítico (dados médios e sazonais do clima de Maringá de uma série histórica de 10 anos, adotando-se o critério de média aritmética simples entre as temperaturas absolutas e médias) e considerando-se 6.000 watts de geração de calor devido ao funcionamento do grupo-gerador por 24 horas consecutivas. Foi realizada a simulação do desempenho térmico e ressalta-se que é necessário efetuar a pintura externa das paredes e telhas na cor branca. A temperatura mínima será de 17°C no caso de inverno e só ocorrerá às 10 horas da manhã, e a máxima temperatura atingirá no verão 38°C entre 14 horas e 16 horas.

3.2. Conclusão

Com o tratamento e as especificações propostas,

pretendeu-se atingir os valores de nível de pressão sonora descritos no item 2.3. Para a garantia dos níveis equivalentes aos do ruído urbano previstos no item 2.2. da normalização, na vizinhança deve-se garantir o máximo de área gramada no entorno da edificação e executar um muro divisório com altura mínima de 4,0m com forração vegetal.

3.3. Recomendações

Para a garantia dos níveis de pressão sonora definidos anteriormente, deve-se, quanto ã execução das paredes, pisos e lajes, evitar o surgimento de quaisquer tipos de fissuras que venham a comprometer o desempenho acústico previsto para o componente; quanto às ligações externas com o pavimento, devem ser executadas através de juntas fiexíveis de baixa rigidez, com o objetivo de não transmitir vibrações ás tubulações ou à estrutura da edificação. A base do conjunto moto-gerador deverá ter rigidez suficiente e isolamento físico do restante da estrutura da edificação.

Quanto às juntas previstas na estrutura, a parede dupla deve ter isolamento físico entre as paredes internas (blocos) e as paredes externas (tijolos); as juntas das placas de concreto devem ser executadas evitando a saída de ruidos e penetração de umidade através de bolsões de ar e fissuras oriundas da má execução. A vedação e instalação das portas acústicas, bem como dos amortecedores anti-vibratórios do conjunto motogerador devem seguir rigorosamente as instruções dos fabricantes.

Para assegurar o desempenho térmico, deve-se: garantir a área útil de ventilação nos dutos em 1m²; executar e manter as pinturas na cor branca nas paredes externas e telhamento.

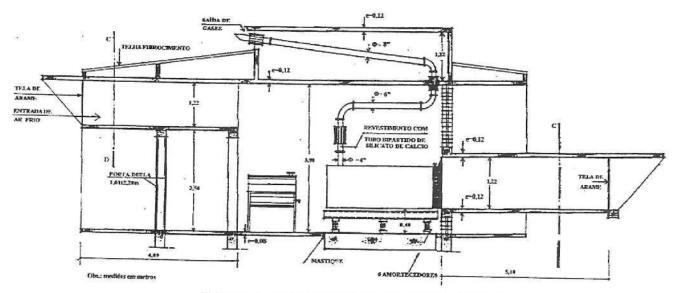


FIGURA 1. Corte esquemático da solução proposta

PIETROBON, CE.; SOARES, D.A.F.; SOARES, P.F. Isolation and acoustic treatment In a hospital environment: a case study. **Semina:** Ci. Exatas/Tecnológicas, v. 16, n. 4, p. 529-535, Dec. 1995.

ABSTRACT: Having in mind the total and environmental quality into the building environment, this present work proposes a solution to control de noise derived from a diesel machine-model DS1192, with approximately 1800 rpm speed and approximately 380 KVA power, placed in a hospital building. It also proposes details for the house machine building acoustic treatment and isolation, limiting the external sound pressure level, to 50 dB(A).

KEY-WORDS: Isolation and acoustic treatment; sound pollution; total quality; environmental quality.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACÚSTICA & VIBRAÇÕES. Absorção Acústica de Materiais de Acabamento de Construção. São Paulo: SOBRAC, p. 12, jun. 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Río de Janeiro. Avaliação do ruido em áreas habitadas visando o conforto da comunidade, NBR 10.151. Rio de Janeiro, 1987.

Rio de Janeiro. Niveis de nuido para conforto acústico, NBR 10.152. Rio de Janeiro, 1987.

Rio de Janeiro. Norma para tratamento acústico em recintos fechados, NB 101. Rio de Janeiro, 1971.

BERANEK, Leo L. Acoustics. New York: McGraw-Hill, 1954.

______ Noise Reduction. New York: McGraw-Hill, 1960.

BRASIL. Portaria nº. 3214, de 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, 06 jul. 1978 (suplemento).

_ Resolução nº. 1, de 11 de fevereiro de 1993.

Estabelece, para os devidos automotores nacionais e importados, exceto motocicletas, motonetas, ciclomotores, bicicleta com motor auxiliar e veículos assemelhados, limites máximos de ruído com veículos em aceleração e na condição parado. Diário Oficial da União, Brasilia, 15 fev. 1993.

Resolução nº. 2, de 11 de fevereiro de 1993. Estabelece, para motocicletas, motonetas, triciclos, ciclomotores, bicicleta com motor auxiliar e veículos assemelhados, nacionais e importados, limites máximos de ruído com veículos em aceleração e na condição parado. Diário Oficial da União, Brasília, Brasília, 23 dez. 1977.

Lei nº. 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das
Leis do Trabalho, relativo a Segurança e Medicina do
Trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1977.

EGAN, David M. Concepts in Architectural Acoustics. New York: McGraw-Hill, 1972.

GERGES, Samir N.Y. Ruído: fundamentos e controle. Florianópolis: Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial, 1992.

MIÑANA, José Pérez. Compendio Práctico de Acústica. Barcelona: Editorial Labor, 1969.